

ATA 6ª REUNIÃO

Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização e Controle da Execução do Orçamento 2017/2018

1
2
3
4 No dia 05 de abril de 2018 às 18h43min horas deu-se início a 6ª reunião da Comissão de
5 Acompanhamento e fiscalização e controle da execução do orçamento 2017/2018. Lilian iniciou
6 agradecendo a presença do secretário de planejamento Ricardo Santos e todos os presentes. Lilian
7 fez a leitura da Ata. O senhor Francisco falou sobre a unidade de saúde de Ponta da Fruta e a
8 importância da visita, que irá comunicar o Conselho Municipal de Saúde e o Presidente da
9 comissão de saúde o vereador Waldir do restaurante, a vereadora Dona Arlete e o vereador
10 Chico Siqueira para dia 16 de abril às 10h00min horas, o Secretário Ricardo se colocou a
11 disposição e disse que irá convidar a Subsecretaria da Saúde e possivelmente o Secretário de
12 Saúde Jarbas. Em seguida o Senhor Hugo Cavaca iniciou sua fala fazendo uma explanação
13 histórica sobre as conquistas ambientais em Vila Velha, as unidades de conservação
14 Jacarenema, Morro da Mantegueira, APA da Lagoa Grande, Monumento Natural Morro do
15 Penedo. Sobre a Lagoa Encantada, o processo de elaboração do Diagnóstico ambiental da
16 área, elaborado pela Empresa ECOES Soluções Ambientais por meio de Termo e Ajuste de
17 Conduta – TAC, exigido a Real imobiliária, ré no processo judicial. Falou sobre a fiscalização
18 ambiental preventiva que deve ser feita em todas as áreas ambientais de Vila Velha. O
19 processo judicial da Lagoa Encantada foi iniciado na gestão passada e que a SEMDU tem
20 bastante informações sobre o processo. Questionou o Ministério Público quanto sua posição
21 em “obrigar” o Município a criar Unidades de Conservação já que a legislação de Unidade de
22 Conservação traz exigências rígidas que devem ser cumpridas. Ainda sobre o processo da
23 Lagoa Encantada, Hugo apontou que outra empresa entrou na questão. É a empresa BRASIT
24 que já tinha contratado uma consultoria para desenvolver o diagnóstico ambiental. Então a
25 justiça decidiu que a BRASIT faria o diagnóstico, o Município implantaria a Unidade e a Real
26 imobiliária faria o Plano de Manejo. O Ministério do Meio Ambiente traz regras que devem
27 ser seguidas para a contratação do Diagnóstico como o Termo de Referência que deve ser
28 elaborado pela PMVV, o Plano de trabalho que deve ser apresentado pela empresa
29 selecionada e aprovado pelo Município para daí dar-se prosseguimento a elaboração do
30 diagnóstico. Aconteceram irregularidades na qual a empresa e nem a PMVV seguiram as
31 regras impostas pelo Ministério do Meio Ambiente, além de na Prefeitura estar rolando dos
32 processos referentes ao mesmo assunto. O diagnóstico apresentado foi recusado pelo Meio
33 Ambiente Municipal. O termo de Referência não estava sendo cumprido pela Empresa que
34 elabora o Diagnóstico Ambiental. O plano de trabalho não foi elaborado. Como a
35 coordenação de Meio Ambiente poderia analisar o produto entregue sem o Plano de
36 trabalho? Secretário Ricardo Santos, aponta que se trata de uma demanda do OP e
37 questiona ao Coordenador Hugo se esse Diagnóstico não pode ser acertado já que é um
38 ponto de partida, dada a importância do assunto e o compromisso público de criação do
39 Parque. Hugo disse que talvez possa ser acertado sim mas é necessário que se tenha um
40 Plano de Trabalho para que a partir dele se faça a análise do Diagnóstico. O sr. Wradimir

41 pergunta sobre a delimitação da Lagoa Encantada e aponta questões referente a ETE e o seu
42 mal funcionamento o que acarreta em lançamento do esgoto na área da Lagoa Encantada,
43 da localização da Lagoa que ao seu ver e conhecimento do passado não é a mesma apontada
44 hoje e ainda que a extração de areia promove um alagamento que não é natural. Hugo
45 concorda que algumas lagoas da área são provenientes de extração de areia e que a área
46 solicitada para parque é uma área brejosa com algumas lagoas artificiais. Sr. Jessi aponta a
47 importância da área como sendo de vazão para águas pluviais evitando o alagamento em
48 bairros próximos, uma bacia de contenção. Hugo aponta que o diagnóstico apresenta um
49 limite que não é necessário mas que o limite mapeado pela Prefeitura no PDM é adequado.
50 O PDM é uma Lei importante, que dá as Diretrizes de ocupação do Solo, de todo o
51 desenvolvimento do Município e esta lei aponta o desenvolvimento da Região próxima a
52 área ambiental. A área tem aproximadamente 1 milhão de m². Sr. Francisco a ponta a
53 abrangência da ETE que é de 9.000 habitantes por m³ o esgoto que passa pela elevatória é
54 lançada no tanque que seria de tratamento e o mesmo não está ligado à rede e por isso,
55 quando o volume do tanque excede, o excesso é lançado in natura na fazenda, na lagoa.
56 Alagoa do vale original é onde passou a rodovia leste oeste, então a lagoa foi transferida
57 para outra posição. O Secretário Ricardo aponta que a criação do Parque é um compromisso
58 público e o mesmo conta nas peças orçamentárias municipais (PPA, LOA) e que a gestão
59 deve cumprir, deve executar. É uma prioridade definida pela população. O Coordenador
60 Hugo Cavaca vê com bons olhos essa escolha da população, porém os trâmites legais devem
61 ser seguidos e que a justiça determinará se o estudo elaborado será iniciado do zero ou não
62 pois a assim, e dada a situação de não cumprimentos de regras pela empresa que elaborou o
63 diagnóstico, preserva a coordenação e seus técnicos. Em breve haverá outra audiência no
64 Ministério Público na qual as definições serão apresentadas. Hugo Cavaca agradece a
65 oportunidade e se coloca à disposição da Comissão. O secretário Ricardo Santos concluiu
66 que a inclusão da Lagoa Encantada é muito relevante. Sem mais a equipe do orçamento
67 participativo agradece a presença de todos, encerrando a reunião às vinte horas e trinta
68 minutos e deu-se por encerrada a 5ª reunião da comissão. Anexo a esta ATA está à lista de
69 presença.

70 Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Mara Layber da Silveira, Assessora técnica da
71 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, lavrei e assino a presente ata.

72

73

74

75

Sandra Mara Layber da Silveira